

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 AGO, 2025

PROT. Nº459
PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

290/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **implantação de vagas de estacionamento exclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, bem como com outros transtornos, defronte das **Creches e Escolas Municipais e Particulares do Município**.

JUSTIFICATIVA:

Vagas de estacionamento reservadas ou privativas são uma grande ajuda para pessoas com deficiência, idosos, autista, dentre outros. Geralmente tais vagas ficam localizadas em locais estratégicos, ou seja, mais perto de entradas, ou locais de acesso como rampas, escadas rolantes e elevadores. Nesse sentido, esta vereadora solicita que a Administração Municipal juntamente com Departamento Municipal de Trânsito realize estudos dos melhores locais de nossa cidade para implantação de vagas de estacionamento exclusivas bem como defronte das creches e escolas municipais e particulares para facilitar o acesso das pessoas portadoras de algum tipo de transtorno como TEA, TDHA, entre outros.

É sabido, que o autismo resulta em transtornos no desenvolvimento neurológico, e pode, em diferentes graus, afetar o convívio social e a capacidade de comunicação, podendo apresentar também um comportamento mais agitado ou agressivo, o que impacta diretamente na espera por atendimento nos mais diversos ambientes, e na garantia de atendimento diferenciado e prioritário.

Importante destacar ainda, que a Lei nº4.075 de 23 de fevereiro de 2021, institui no Município de Santa Fé do Sul a Credencial para Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA), com intuito de facilitar em todos os aspectos a vida da pessoa com TEA, do tutor ou curador quando houver, por meio da credencial de identificação, para que utilizem com segurança e autonomia os espaços urbanos, garantindo aos mesmos o direito de ir e vir possibilitando maior qualidade de vida e oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Ademais, diversas cidades brasileiras já disponibilizam este importante serviço a população, conforme matérias em anexo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Contando com a sensibilidade da Administração Municipal para o tema ora proposto que, se atendido o município estará dando um passo importante no fortalecimento de Políticas Públicas voltadas as pessoas com TEA, apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/08/2025

- [Desenvolvimento Econômico](#)
- [Desenvolvimento Urbano](#)
- [Educação](#)
- [Esportes e Recreação](#)
- [Finanças](#)
- [Fundo Social de Solidariedade](#)
- [Meio Ambiente e Agricultura](#)
- [Obras](#)
- [Planejamento e Finanças](#)
- [Saúde](#)
- [SEBRAE](#)
- [Segurança Pública](#)
- [Serviços Urbanos](#)
- [Utilidade Pública](#)

Escola de Roseira promove pintura de faixa de estacionamento para autistas

Escola de Roseira promove pintura de faixa de estacionamento para autistas



Velocidade: Normal ▾



A Importância da Faixa de Estacionamento para Autistas na Frente das Escolas

A inclusão e a acessibilidade são direitos fundamentais que garantem a todas as pessoas igualdade de oportunidades e participação plena na sociedade. No contexto escolar, essas diretrizes devem ser seguidas com ainda mais atenção, pois a escola é um ambiente de aprendizado, desenvolvimento e acolhimento.

A pintura de uma faixa de estacionamento exclusiva para autistas na frente das escolas é uma medida essencial para promover a inclusão e facilitar o acesso de estudantes e familiares que convivem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Muitas crianças e adolescentes autistas apresentam dificuldades sensoriais, de locomoção ou até mesmo crises em momentos de chegada e saída da escola. Ter um espaço reservado próximo à entrada da instituição reduz a exposição a estímulos intensos, como ruídos e aglomerações, proporcionando mais conforto e segurança.

Além disso, essa iniciativa demonstra o compromisso da escola com a acessibilidade e o respeito às necessidades individuais de seus alunos. Também contribui para a conscientização da comunidade escolar e da sociedade sobre a importância da inclusão e dos direitos das pessoas autistas.

Portanto, garantir a sinalização adequada para o estacionamento de autistas na frente da escola não é apenas um ato de acessibilidade, mas também um passo significativo em direção a uma sociedade mais justa, empática e acolhedora.

TV Cidade Canal 9

Veja tudo ao vivo! Faça o seu cadastro aqui: [www.cidade.com.br](#)



Prefeitura de Petrópolis destina vagas de estacionamento exclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista

NOV 25, 2024



Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm agora direito a vagas de estacionamento exclusivas nas ruas da cidade. A Prefeitura, por meio da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans), sinalizou dois espaços no Centro: nas ruas Raul de Leoni e na Piabanha. As placas foram instaladas essa semana.

"Essa ação marca essa data tão especial de fortalecimento das políticas públicas para as pessoas com TEA. Uma cidade justa é quando há respeito às diversidades", disse o prefeito Rubens Bomtempo.

Em abril, a Prefeitura iniciou a regulamentação da emissão das credenciais do estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo o estacionamento em vagas destinadas a deficientes.

"Além das vagas já existentes para deficientes, as pessoas autistas também podem agora estacionar nessas vagas exclusivas para autistas com o símbolo internacional do autismo, o laço quebra cabeça", disse o presidente da CPTrans, Diogo Esteves.

"Além dessas vagas exclusivas e a credencial para pessoas autistas, também estamos fazendo testes com sinais de trânsito sonoros em dois pontos do Centro Histórico. Ações como esta mostram nossa luta e trabalho para garantir que todas as vozes sejam ouvidas", ressaltou a secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras, Marcia Scharuel.

A credencial pode ser obtida na sede da CPTrans (Rua Alberto Torres, número 115 – Centro). O setor funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É preciso levar laudo médico atestando o diagnóstico de TEA, cópia do documento de identificação do solicitante, comprovante de residência, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e documento do veículo. A credencial tem validade de cinco anos a partir da data de emissão.